



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1088 DE 6 DE Outubro DE 1965

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sancio-  
no a seguinte Deliberação:

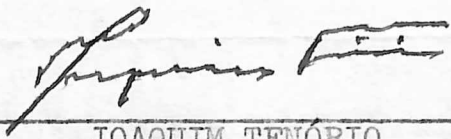
Art. 1º - Fica aberto o crédito especial na importância de  
R\$ 18.661.064 (dezoito milhões, seiscentos e sessenta e um mil  
e sessenta e quatro cruzeiros), destinado ao pagamento de con-  
tas de exercícios findos de 1944, 1958 e 1960, 1961, 1963 e -  
1964.

Art. 2º - O recurso para fazer face à abertura de crédito  
de que trata o artigo anterior, será obtido com a anulação da  
importância de R\$ 18.661.064 (dezoito milhões, seiscentos e ses-  
senta e um mil e sessenta e quatro cruzeiros), referente ao Có-  
digo 4113 - 90 - 96 - D.O.- C.L.P.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 6 de

Outubro 1965.

  
\_\_\_\_\_  
JOAQUIM TENÓRIO  
PREFEITO